

PORTARIA CONVALE Nº 005/2026

“DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO CONVALE.”

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **POLLYANA ANDRADE** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** do CONVALE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta autarquia.

Art. 2º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, para impulsionar o procedimento licitatório, garantindo a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e, com relação ao agente de contratações, também a responsabilidade pelas contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, quando for o caso.

Art. 3º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio dos servidores dos departamentos de compras e licitações.

Art. 4º - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno poderão prestar assistência ao agente de contratação.

Art. 5º - Nomear como equipe de apoio: **Kelly Max Costa e Michell de Oliveira**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06, de 04 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uberaba-MG, 14 de abril de 2026.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CONVALE